

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E PRESENCIAL DE BENS IMÓVEIS ARRECADADOS E AVALIADOS NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE “INSTITUTO DE GENNARO LTDA”

PROCESSO Nº 0057760-44.2013.8.26.0100.

O Excelentíssimo Juiz De Direito Da 1ª Vara De Falências e Recuperações Judiciais Do Foro Central Cível Da Comarca De São Paulo, Doutor João De Oliveira Rodrigues Filho, na forma da lei, faz saber, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo síndico da falência de “**INSTITUTO DE GENNARO LTDA**”, o leiloeiro oficial Sr. Gustavo Reis, matriculado na Jucesp sob nº. 790, devidamente autorizado por este r. Juízo, levará em Leilão Público Oficial, por meio **ELETRÔNICO**, o imóvel abaixo descrito, com lances através do site: www.gustavoreisleiloes.com.br, a partir do dia **05 de Dezembro de 2019, às 14:00 horas**, e o segundo pregão a realizar-se no dia **12 de Dezembro de 2019, às 14:00 horas**.

DESCRIÇÃO DO BEM OBJETO DO LEILÃO: IMÓVEL: UM TERRENO situado à RUA DRÁUSIO, consistente do lote 7, da quadra 2, no Jardim Guedale, 13º subdistrito, Butantã, localizado no lado esquerdo de quem vai da Avenida Professor Francisco Morato para a Rua Caliope, distante 21,00m do ponto (no lote 8 da mesma quadra), onde começa a curva da esquina da Rua Dráusio com a Estrada Professor Francisco Morato, medindo 15,00m de frente, 40,35m da frente aos fundos, no lado direito de quem olha da rua para o terreno, 40m no lado esquerdo, 16,15m nos fundos, encerrando a área de 625,00m², confinando no lado direito com o lote 6, de propriedade de Cesar Washington Alves Proença, no lado esquerdo com o lote 8, da Companhia City de Desenvolvimento, e nos fundos com o lote 0, de propriedade de Anthero Vieira Machado, **matriculada sob nº 37.997 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo**.

Avaliação para Junho de 2.019: R\$ 1.648.750,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Avaliação para Outubro de 2.019: R\$ 1.651.718,13 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e dezoito reais e treze centavos).

Valor para 2º leilão : R\$ 991.030,87 (Novecentos e noventa e um mil, trinta reais e oitenta e sete centavos).

Débitos IPTU: 25.757,27 (Vinte e Cinco Mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Os imóveis serão vendidos em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontram.

Somente serão aceitos lances a partir de 60% (Sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada, com base na tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os lances terão incremento mínimo de R\$ 500,00. (Quinhentos reais).

Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo:

À vista: Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de boleto judicial no Banco do

Brasil em favor do juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.

A prazo: 20% (vinte por cento) do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de boleto judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo e o restante em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas atualizadas com base na tabela do Tribunal de Justiça/SP e acrescidas de juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

O maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo).

A comissão do Leiloeiro Oficial de 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação, não está incluída no valor do lance e deverá ser paga à vista em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão.

Orientações para participar do leilão através da Internet (lances eletrônicos) constam no site: www.gustavoreisleiloes.com.br.

E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. São Paulo, 24 de Outubro de 2.019.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), Subscrevi.

DR. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO
JUIZ DE DIREITO